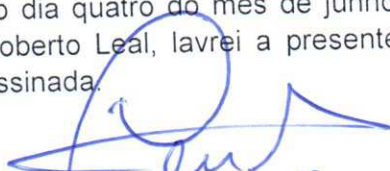




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Aos quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no plenário, com a presença dos Vereadores: **Adeilson Gordo, Manoel Pedro Carlos, Roberto Leal, Gilmar Leonardi, Arvinho, Chicão, Gusto Juninho, Kikão, Marcio Bosa, Sandro Dias e Zé Menegusso**, ainda na presença do corpo Jurídico da Casa, os advogados: Sr. **Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula**; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos”. Na sequência solicitou ao 2º secretário, **Gilmar Leonardi** para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente submeteu a aprovação da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente passou ao expediente com a leitura dos seguintes documentos: **Indicações: 080/2019, 081/2019 e 083/2019; Requerimento; nº 002/2019, 003/2019 Menção Honrosa No. 001/2019, 002, 003 e 004/2019 Gabinete Vereador Marcio Projeto de Lei nº 013/2019 Súmula: “Altera o Art. 1º da Lei nº 1068/2019 para Autorizar o Poder Executivo realizar Convênio com a Autoescola Celeiros mediante consignação em folha de Pagamento”.** Passou Ordem do Dia com a Primeira votação **Projeto de Lei nº 001, de 12 de fevereiro de 2019 Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Ervalzinho, na forma da Lei Municipal nº 608/2010”,** segunda votação dos: **Emenda nº 002/2019 Projeto de Lei Nº 10/2019 de 25 de abril de 2019. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 177.000,00 (Cento e Setenta e Sete Mil Reais) no Orçamento Geral do Município; Requerimento; nº 002/2019, 003/2019 Projeto de Lei nº 004/2019 Súmula: Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e Quatro Mil Reais) Projeto de Lei nº 007/2019 Poder Executivo Autoriza o a criar o Programa Municipal de Correção do Solo – TERRA FORTE CAMPO MAGRO, e dá outras providências.; Única votação as indicações: 080/2019, 081/2019 e 083/2019 Requerimento; nº 002/2019, 003/2019;** todos aprovados por unanimidade. Fez uso da palavra os vereadores: **Sandro Dias, Gusto Juninho, Marcio Bosa e Adeilson Gordo.** O Senhor Presidente agradece a presença de seus colegas vereadores e os presentes. Onde tais falas constam em gravação disponível na secretária desta casa bem como no endereço: <https://www.facebook.com/camaramcampomagro/> Não havendo manifestação encerrou-se a 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada ao dia quatro do mês de junho de dois mil e dezenove e para constar eu Vereador **Roberto Leal**, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO